



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.137, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Revoga a Lei nº 3.434/2013 alterada pela Lei nº 3.466/2013, que autoriza concessão de direito de uso resolúvel de uma área para implantação da empresa Unitelas & Unifreios Ltda.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.434, de 30 de agosto de 2013, que autoriza concessão de direito de uso resolúvel de uma área para implantação da empresa UNITELAS & UNIFREIOS LTDA, e a Lei Municipal nº 3.466, de 24 de outubro de 2013 que alterou a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.434/2013, para correção de erro material.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal